



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Coordenadoria de Ação Social

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto

Núcleo de Convênios

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I - Pag.45

6/3/2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL
DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Convênio Processo DRADS/Nº63/2017 – Termo de Colaboração – Decreto 62.916, de 09-11-2017– órgão público: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, CNPJ 69.122.893/0001-44, organização da sociedade civil parceira: Associação Lar São Francisco de Assis da Providencia de Deus do Município de Jaci, CNPJ 53.221.255/0001-40. Execução na UPS: Lar Santa Clara na Providencias de Deus do Município de Jaci, CNPJ 53.221.255/0006- 55. Objeto: Transferência de recursos financeiros da Secretaria para a organização da sociedade civil, objetivando a execução Descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Especial Proteção Social Especial de Alta Complexidade com recursos estaduais. Valor total: R\$432.000,00 sendo R\$432.000,00 de responsabilidade do ESTADO, onerando: Fonte 001.001.001 - Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS, U.O. 35007, U.G.O. 350016, U.G.E. 350170, P.T. 08.244.3517.6035.0000 (Proteção Social Especial Alta Complexidade), N.D. – 33.50.43. Dispensa de chamamento público consoante o artigo 30, VI da Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015. Parecer jurídico CJ/ SEDS 232/2017, de 22-12- 2017. Vigência: 12 meses, de 1/1/2018 a 31-12-2018. Gestor da Parceria: servidora Luciane Bacon de Matos, portadora da cédula de identidade RG 32.580.402-3 SSP/SP, agente de desenvolvimento social, lotada na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto/SP. Data da assinatura: 29-12-2017. Publicado novamente por haver incorreções.